

DECRETO N° 36.737

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e a modificação de nomenclatura de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º A Coordenadoria Executiva de Gestão de Transportes, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, fica transformada na **Gerência Adjunta de Apoio Logístico, Padrão C 1** e na **Gerência Operacional, Padrão C 2**, na SEMTRA.

Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA passa a vigorar conforme Anexo Único, deste Decreto.

Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal promoverá, através de decreto, as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 36.737/2026)

